



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 007/2014/CPB

Palhoça, 21 de fevereiro de 2014.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilingue.

CURSO: TÉCNICO INTEGRADO EM COMUNICAÇÃO VISUAL

| ALUNO | MATRÍCULA |
|-----------------------|------------------|
| Débora Sara Florêncio | 141001401-0 |
| Julio de Souza Rosa | 141000463-5 |

Publique-se,
Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral